



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 5/SACOM

Unai(MG), 25 de fevereiro de 2021.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-lo do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 63, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 006, de 17 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Presidente da Comissão de Finanças

R E C E B I

Em 02 de 03 de 2021

Erudina Nunes Gualberts

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA SHILMA NUNES
Unai – Minas Gerais